Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná



Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 3519/2021

DETERMINA A SUSPENSSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, COM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FORMA REMOTA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando que junto a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, existem três casos confirmados e ativos de COVID-19, e as medidas de controle e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 são prioridades municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais junto a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, no Município de Cruz Machado/PR, com o desenvolvimento das atividades de forma remota.

Art. 2º O retorno as atividades presenciais ocorreram em horário normal, em data de 08 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Revoga os Decretos divergentes anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 01 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal